



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 664, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011, autoriza a abertura de crédito adicional especial.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a inserir ação no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011, estabelecida pela Municipal nº 637, de 22 de novembro de 2010, a saber:

Órgão: 07 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 02 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0148 - Ampliação e Renovação da Frota

Ação: 2160 - Aquisição de Veículos utilitários

Elemento: 344905252000000 – Veículos de Tração Mecânica.....R\$ 196.020,00

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade medida	Quantidade Física	Custo previsto p/o exercício Fontes de financiamento (RS)
2160	Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar	Veículo	Unidade	01	CONVÊNIO Nº 701075/2010 – FNDE R\$ 196.020,00
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do transporte escolar do ensino municipal		META: Contribuir para o acesso e permanência na escola dos alunos matriculados na educação através do Programa Caminho da Escola.		ANO: 2011	

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) no orçamento corrente, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 02 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0148 - Ampliação e Renovação da Frota

Ação: 2160 - Aquisição de Veículos utilitários

Elemento: 344905252000000 – Veículos de Tração Mecânica.....R\$ 196.020,00

344905252000000 R\$ 1.980,00 Recurso 020 – MDE

Art. 3º Servirá de cobertura pra atender as despesas previstas no artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundo do Convênio nº 701075/2010 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Capivari do Sul e parte do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Educação e Cultura

021236501592295 – Manutenção da Creche

339039000000 -= Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Reduzido – 2153 Recurso – 020 – MDE R\$ 1.980,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 18 de maio de 2011.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

ELÁDIO HORÁCIO FAGUAGA TORRES

Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”